



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 03/09/2025

Assinatura
Assinatura

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO
DE FISCAL MUNICIPAL DURANTE A FESTIVIDADE
"16ª FESTA DA PRIMAVERA 2025 EM BEIRA CÓRREGO"**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012 e;

CONSIDERANDO a patente necessidade de fiscalização de atividades de comércio ambulante irregular durante a realização da festividade denominada "16ª FESTA DA PRIMAVERA 2025 EM BEIRA CÓRREGO", Fortuna de Minas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULO CÉSAR GONÇALVES JÚNIOR** e **LEONARDO LEÃO MACHADO DUTRA**, para desempenharem a função de fiscais, visando o integral cumprimento das disposições municipais relacionadas ao comércio ambulante, durante a realização da festividade denominada "16ª FESTA DA PRIMAVERA 2025 EM BEIRA CÓRREGO", em Fortuna de Minas/MG, nos dias 06 e 07 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 03 de setembro de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL